

**LEI Nº 608/2003 – DE 21 DE OUTUBRO DE 2003.**

**DISPÕE SOBRE NOME EM RUA NA  
SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Atilio Vivacqua, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a denominar-se como RUA "RITA HELENA LEAL GONÇALVES", parte da Rua Capitão Jovino Alves Pedra, no perímetro que começa da Praça Eurico Sales até a Ponte do Sr. Valdevi Lisboa na sede do Município.**

**Art. 2º - Permanece a denominação do restante da Rua Capitão Jovino Alves Pedra, sem sofrer nenhuma alteração.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

  
**JOSE LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal